PORTARIA Nº 5583 DE 29 DE JULHO DE 2020

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 7652/2020,

R E S O L V E:

<u>Art. 1º</u> - *INTERROMPER*, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020, a licença prêmio da servidora *MARIA DA PENHA SGRÓ* – professor de 1ª a 4ª série, códigos QP/MEC-102/243 e QP/MEC-102/115 – concedida através da Portaria nº 4929/2019 e prorrogada pela Portaria nº 5481/2020.

<u>Art. 2º</u> - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 29 de julho de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL